

RESOLUÇÃO N.º 02/2020 - CCF

Florianópolis, 04 de maio de 2020

Aprova a extinção de oferta do Curso de
Mestrado Profissional em Mecatrônica

O COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art. 12, do Regimento Interno do Campus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

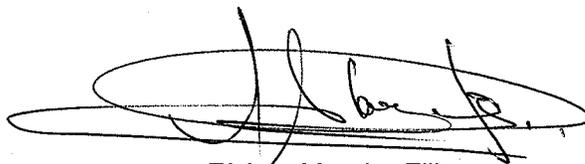
Considerando o pedido de EXTINÇÃO DA OFERTA DE CURSO com histórico da oferta, justificativa da extinção e descrição da realocação dos servidores, recursos humanos e materiais do curso,

Considerando as decisões do COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS em sua 283ª Reunião realizada em 30 de Abril de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Extinção da oferta do Curso de Mestrado Profissional em Mecatrônica do Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica - DAMM, do IFSC Campus Florianópolis

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Zízimo Moreira Filho

Presidente do Colegiado do Campus Florianópolis

Zízimo Moreira Filho
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 420, D.O.U. de 31/01/2020